

RESOLUÇÃO nº 012 – Conselho Acadêmico Superior
CONSUP de 07 de março de 2024.

Aprova a Portaria Conjunta que institui a Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar, no âmbito da Fundação UnirG e suas Mantidas e revoga as Resoluções CONSUP nº 010/2023; 058/2023; 060/2023 e 072/2023.

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata nº 003/2024 da Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 07 (sete) de março de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Portaria Conjunta que Institui a Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar, no âmbito da Fundação UnirG e suas Mantidas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial as Resoluções CONSUP nº 010/2023; 058/2023; 060/2023 e 072/2023.

Publique-se; Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 07 de março de 2024.

Profa. Dra Sara Falcão de Sousa
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020